



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba



## **2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 770/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA**

<b>ENTIDADE</b>	:	<b>CASA DA PROVIDÊNCIA</b>
<b>DATA</b>	:	30/10/25
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	:	Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 24779/2025
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 770/24 - 2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 2º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Ana Maria Pigatto), firmado em 09/12/24, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por OBJETO a complementação do repasse, em favor da Creche Ana Maria Pigatto, de recursos financeiros até o limite de R\$ 250.444,29 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), destinados a contratação de profissionais e despesas com verba rescisórias, conforme justificadas apresentadas constante no processo nº 24779/2025.

1.2. Não haverá alteração do valor per capita.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A CONCEDENTE transferirá, para execução do presente termo de aditamento, os recursos correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – PPA 2022-2025 e LOA 2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

3.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e cláusula 3.4 do Termo de Colaboração.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de outubro de 2025.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
Prefeito Municipal

**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

**EDILENE CRISTINA WOLF**  
Presidente da OSC

### **Gestores:**

Joao Wilson Godoi Junior

Rosana Satiko Sasaki

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Lucelaine Borges Zampolin

*Jlx.*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código A334-2EB6-FAA6-89C5.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
CASA DA PROVIDENCIA	00142555000178	CONTRATADA	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital